



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada do ramo da construção civil, para construção de obras de drenagem e de pavimentação asfáltica, conforme termo de referência, projeto executivo e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã/MT.

- 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA MACRODRENAGEM NA RODOVIA MT 208, MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, COM EXTENSAO DE 2.594,00 METROS;
- 02 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 570,86 METROS E DRENAGEM URBANA DE 717 METROS DA AVENIDA TIRADENTES;
- 03 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-208, COM EXTENSAO DE 1,70KM.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o Serviço do ramo da construção civil, para construção de obras de drenagem e de pavimentação asfáltica, conforme termo de referência, projeto executivo e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã/MT.

- 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA MACRODRENAGEM NA RODOVIA MT 208, MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, COM EXTENSAO DE 2.594,00 METROS;
- 02 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 570,86 METROS E DRENAGEM URBANA DE 717 METROS DA AVENIDA TIRADENTES;
- 03 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-208, COM EXTENSAO DE 1,70KM.

Demonstrando a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se o presente certame licitatório, visando a contratação de empresa especializada do ramo da construção civil, para construção de obras de drenagem e de pavimentação asfáltica localizadas no Município de Aripuanã/MT, visando, ofertar a população melhorias nas condições de infraestrutura, com a equação de problemas relacionados a enchentes e alagamentos, bem como a expansão da malha asfáltica tão desejada pela comunidade.

2 - A LOCALIZAÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO

- 01 – IMPLANTAÇÃO DA MACRODRENAGEM NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ NA MT 208 – Com extensão de 2.594,00 metros, no trecho que se inicia em frente a Antiga Madeireira Faxinal, seguindo até o cruzamento do Posto Andorinha, com a Avenida Tiradentes, e desaguando no canal do Bairro Vila Operaria
- 02 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA DA AVENIDA TIRADENTES –



Drenagem de 717 metros, e pavimentação asfáltica de 570,86 metros, no trecho que começa na Av Tiradentes esquina com a Av Paulo Leivas Macalão e finaliza na Av Tiradentes esquina com a Av Osmar Demenck;

03 – IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-208 –

Trecho: Entr. MT-183(A) - Início Duplicação (ARIPUANÃ); Sub Trecho: Fim da Pavimentação - Início Duplicação (ARIPUANÃ), com extensão de 1,70 km.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 30, Inciso III do Decreto nº. 4.777/2023)

Os requisitos para a contratação de profissionais para pavimentação urbana podem variar de acordo com as políticas e regulamentações específicas. No entanto, existem alguns requisitos comuns que geralmente são considerados ao contratar equipes ou empresas para realizar trabalhos de pavimentação urbana:

Licença e registro: A empresa ou profissional de pavimentação deve possuir todas as licenças e registros necessários para operar legalmente na área em que o trabalho será realizado. Isso pode incluir licenças comerciais, registro na junta comercial ou órgão equivalente, e possíveis certificações específicas para pavimentação.

Experiência e qualificações: É desejável que a empresa ou profissional de pavimentação possua experiência comprovada na área. Isso pode ser demonstrado por meio de portfólio de projetos anteriores, referências de clientes satisfeitos ou certificações e treinamentos relevantes no campo da pavimentação urbana.

Conhecimento técnico: Os profissionais de pavimentação devem ter conhecimentos técnicos sólidos sobre os diferentes métodos de pavimentação, materiais utilizados, drenagem adequada, compactação do solo e todas as etapas envolvidas no processo de pavimentação urbana. É importante que eles compreendam e sigam as especificações técnicas e normas de qualidade exigidas para o projeto em questão.

Seguro e garantias: É comum exigir que a empresa de pavimentação possua um seguro de responsabilidade civil adequado para cobrir eventuais danos ou acidentes durante a execução do trabalho. Além disso, pode ser necessário fornecer garantias para a qualidade do trabalho realizado, como garantias para o asfalto ou outros materiais utilizados.

Equipe e recursos: A empresa ou profissional de pavimentação deve ter uma equipe qualificada e suficiente para realizar o trabalho de maneira eficiente e dentro do prazo estabelecido. Além disso, eles devem ter acesso aos recursos necessários, como equipamentos de pavimentação, máquinas, ferramentas e materiais adequados para concluir o projeto.

É importante ressaltar que esses são apenas exemplos gerais de requisitos comuns para a contratação de serviços de pavimentação urbana, o requisitos gerais necessários, serão devidamente contemplados no Edital do Processo Licitatório.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 30, Inciso IV do Decreto nº. 4.777/2023)

A estimativa das quantidades estão devidamente elencadas nas Planilhas Orçamentaria, e Projeto Executivo, que fazem parte desse processo.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 35, Inciso V do Decreto nº. 4.777/2023)

O levantamento de mercado de cada item foi baseado na tabela SINAPI. Apresentada na



Planilha Orçamentaria, que fazem parte desse processo.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (Art. 35, Inciso V do Decreto nº. 4.777/2023)

A estimativa de custo de cada item foi baseada nas tabelas Lote 1 - SINAPI - 01/2023 - Mato Grosso SICRO3 - 10/2022 - Mato Grosso, Lote 2 – SINAPI (FEVEREIRO/2023) - ANP (FEVEREIRO/2023) - SICRO (OUT/2022), Lote 3 - SINAPI / SICRO OUT./2.022 ANP OUT./2.022, Apresentada na Planilha Orçamentaria.

7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 30, Inciso IX do Decreto nº. 4.777/2023)

O cronograma físico-financeiro, consta todas as atividades que compõem as etapas da obra, assim o prazo para execução deve conter datas de início e fim, além de também descrever o orçamento disponível para cada uma das fases do projeto.

O acompanhamento da execução do projeto, será realizado por um fiscal com responsabilidade técnica em engenharia civil, sempre seguindo o cronograma e reportando as divergências entre o projetado e o realizado.

O prazo para execução será até 8 meses, de acordo com o cronograma.

8 – IMPACTOS AMBIENTAIS (art. 30, Inciso XII do Decreto nº. 4.777/2023)

A pavimentação urbana pode ter vários impactos ambientais, tanto durante a construção quanto ao longo de sua vida útil. Alguns dos principais impactos ambientais associados à pavimentação urbana incluem:

Alteração do ciclo hidrológico: A pavimentação reduz a capacidade de absorção de água pelo solo, aumentando o escoamento superficial e diminuindo a recarga de aquíferos. Isso pode levar a enchentes mais frequentes e a diminuição dos níveis de água subterrânea.

Degradação do habitat natural: A construção de estradas e calçadas pode resultar na destruição de habitats naturais, incluindo áreas verdes, florestas e pântanos. Isso pode levar à perda de biodiversidade e à fragmentação de ecossistemas, dificultando a migração e o fluxo gênico de várias espécies.

Poluição da água: A pavimentação urbana pode contribuir para a poluição da água por meio do escoamento de substâncias tóxicas presentes nas superfícies pavimentadas, como óleos, combustíveis, produtos químicos e metais pesados. Esses poluentes podem ser transportados para corpos d'água próximos, prejudicando a qualidade da água e a vida aquática.

Aumento da temperatura urbana: Superfícies pavimentadas, como asfalto e concreto, absorvem e retêm calor, contribuindo para o fenômeno conhecido como "ilhas de calor urbano". Isso resulta em temperaturas mais altas nas áreas urbanas em comparação com as áreas rurais circundantes, o que pode afetar negativamente o conforto térmico, aumentar a demanda por energia para resfriamento e agravar a poluição do ar.

Emissões de gases de efeito estufa: A construção e a manutenção de estradas pavimentadas requerem o uso de equipamentos pesados e a geração de grandes quantidades de energia. Essas atividades podem levar à emissão de gases de efeito estufa, como dióxido de carbono (CO₂) e óxidos de nitrogênio (NO_x), contribuindo para as mudanças climáticas.



Impacto na drenagem e no solo: A pavimentação urbana pode alterar os padrões naturais de drenagem, resultando em maior escoamento superficial e erosão do solo. Além disso, a compactação do solo durante a construção da pavimentação pode reduzir a sua capacidade de sustentar a vegetação e comprometer a qualidade do solo.

Para mitigar esses impactos, é importante adotar práticas de pavimentação sustentáveis, como o uso de materiais permeáveis que permitem a infiltração de água, a implementação de sistemas de drenagem adequados, o planejamento urbano que priorize a conservação de áreas verdes e a adoção de técnicas de construção e manutenção que minimizem o consumo de energia e a emissão de poluentes.

9 - ANÁLISE TÉCNICA SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude da necessidade do atendimento as demandas da secretaria municipal de infraestrutura, a ser executado no exercício financeiro de 2023, entendemos viável a efetivação da **Contratação de empresa especializada do ramo da construção civil, para construção de obras de drenagem e de pavimentação asfáltica, conforme termo de referência, projeto executivo e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã/MT.**

01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA MACRODRENAGEM NA RODOVIA MT 208, MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, COM EXTENSÃO DE 2.594,00 METROS;

02 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 570,86 METROS E DRENAGEM URBANA DE 717 METROS DA AVENIDA TIRADENTES;

03 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-208, COM EXTENSÃO DE 1,70KM.

Segue anexo a este ETP, planilhas elaboradas pelo Departamento de Engenharia, e Projeto Executivo.

Aripuanã – MT, 24 de maio de 2023.


ANTÔNIO LUIZ FONSECA MOTA

Secretário Municipal de Infraestrutura

Portaria nº 14.527/2022